



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

PREVLAJES
PORTARIA DE APOSENTADORIA Nº 000005/2017

Lajes/RN, em 01 de abril de 2017.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do servidor JOSE LUIZ BARBALHO.

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVLAJES - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais e nos termos do art.29da Lei Municipal Nº558/2013, de 10 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor **JOSE LUIZ BARBALHO**, portador do RG nº 24336 ITEP/RN, CPF nº 197.262.361-34, Efetivo, no cargo VIGILANTE, Matrícula Funcional n.º 491, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS do Município de Lajes, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de Dezembro de 1998 c/c art. 29 Lei Municipal nº 558/2013, conforme processo do PREVLAJES nº 000011/2017, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NERLANI FERREIRA DE BRITO CABRAL
Diretora Executiva

De acordo:

GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Diretor de Gestão e Finanças

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:724E49BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/04/2017. Edição 1488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>